Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a Padronização dos medicamentos oncológicos a serem disponibilizados aos pacientes acometidos pelo câncer, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária em vista que houve um enorme crescimento nos medicamentos na área oncologia para pacientes com necessidades de quimioterapia, bem como estes já se encontram incluídos nos respectivos procedimentos ambulatórias ou hospitalares pagos pelo SUS.

Face ao exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente a padronização dos medicamentos oncológicos a serem disponibilizados aos pacientes pelo câncer.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB